



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 045 /2019

**DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA –
NOSSA TV.**

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA – NOSSA TV**, com sede na Av. General David Sarnoff, nº 117, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.210-110.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.


Hugo Vilça
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA – NOSSA TV** que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade contagense, visando promover o conhecimento e cultura da cidade de Contagem aos contagenses e aos mineiros através da programação exibida na NOSSA TV.

Situada no bairro Eldorado, a NOSSA TV é a mais nova TV de Minas e conta com produções locais, filmes, programas jornalísticos de entretenimento, cultural e muita informação. Sempre informando sobre as principais notícias do cotidiano, com versatilidade, emoção e profissionalismo.

A NOSSA TV apoia e faz a cobertura de diversos eventos sociais e culturais como Peixada do Bonfim, Encontro Sertanejo Beneficente, Outubro Rosa e Novembro Azul, entre outros, sempre levando para a comunidade de Contagem conhecimento e divulgando às outras cidades de Minas Gerais com cobertura da NOSSA TV, como Contagem é importante para nosso estado.

A NOSSA TV proporciona com sua programação conhecimento, cultura e lazer, e ainda trás forte mídia espontânea para o município, o que ajuda a divulgar o nome de Contagem para além de nossas fronteiras, ao transmitir o sinal para 23 cidades de Minas.

Portanto, foi visando esses préstimos à sociedade que observamos a necessidade de transformar em Utilidade Pública essa Associação que tanto tem contribuído com o nosso município. Dessa forma, é que aguardamos o deferimento deste projeto de Lei.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.


Hugo Vilça
Vereador